



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 97/83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-93/83 DE 22.12.83;

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Termo de Convênio nº. 247/83, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, visando a reciclagem de professores de Primeiro Grau nível de 5a. a 8a. séries da rede estadual de ensino nas áreas de matemática e ciências.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de dezembro de 1983.


BENEDITO PEDRO DÓRILEO - PRESIDENTE


AFÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


AFÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO